

PROJETO DE LEI Nº 005/2019

Súmula: Denomina a rua sem saída localizada entre as Ruas Coronel Pires e Teodoro Chichevicz, de RUA IGNÁCIO FILIPAKI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,

DECRETA

Art. 1º - A rua sem denominação localizada na região central, entre as Ruas Coronel Pires e Teodoro Chichevicz, passa a denominar-se **RUA IGNÁCIO FILIPAKI**.

Art. 2º - A via ora denominada de **RUA IGNÁCIO FILIPAKI** tem seu início na Rua XV de Julho e seu término na divisa da propriedade pertencente ao “Clube 7”.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Irati, em 11 de abril de 2019.

NEI CABRAL

Vereador

JUSTIFICATIVA

Afigura-se destacar que o Projeto de Lei, ora apresentado, tem como objetivo designar rua pública, desprovida de denominação. Para tanto, recorremos ao nome proposto, mediante o presente Projeto de Lei, que fará a justa e merecida homenagem ao cidadão iratiense indicado, pessoa de inúmeras qualidades e admirada por muitos, cuja biografia segue anexo à propositura.

Desta forma, reiteramos os anseios para homenagear de forma muito respeitosa, através do presente Projeto de Lei, contemplando, *in memorian*, o cidadão Ignácio Filipaki e denominando a citada via, contando com a colaboração dos demais pares para sua aprovação.

Irati, em 11 de abril de 2019.

NEI CABRAL
Vereador